CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 111/2023

APROVADO 8ª R.O
Sala das Sessões
Em 03 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a construção de mais uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS – no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo destes postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

A iniciativa da construção de mais uma Unidade Básica de Saúde – UBS –, no Distrito Lagoa de Santo Antônio, é ampliar o atendimento de saúde na região e com isto desafogar o fluxo de atendimentos, levando em consideração uma localidade urbana em grande expansão e que conta apenas com uma Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF.

Desta forma, procura-se ampliar a oferta dos serviços de saúde, promovendo a melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica adequada às necessidades da coletividade.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereador